



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9264, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: "Qualificação de Organização Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo administrativo n 12281/2018.

DECRETA:

Art. 1º -Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e decretos 7292/2013 e 9110/2018:

CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ:19.071.461.0001/83

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 de agosto de 2018.


RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

A Voz da Cidade

Edição: 15.105

03/09/18